

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 13, 05, 05.

LIDO

Em 13/05/05

Assessoria de Planário



Arlete Sampaio
Câmara Legislativa do Distrito Federal

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº IND 3463/2005
(Da Deputada Arlete Sampaio)

Sugere à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a construção de biblioteca pública no Guará.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do Regimento Interno desta Casa, sugere à Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal a construção de biblioteca pública no Guará.

JUSTIFICAÇÃO

A cidade do Guará, embora tenha população de mais de 115.385 habitantes, de acordo com o Censo do IBGE de 2000, não conta com biblioteca pública. Em razão desta carência, muitos moradores quando precisam realizar uma pesquisa escolar ou ler uma obra da literatura têm que se deslocar até bibliotecas públicas de outras cidades.

A construção de bibliotecas públicas nas cidades é requisito fundamental para se garantir os direitos culturais dos cidadãos, como estabelecido na Constituição e na Lei Orgânica do Distrito Federal:

"Art. 246. O Poder Público garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e o acesso às fontes da cultura; apoiará e incentivará a valorização e difusão das manifestações culturais. Bem como a proteção do patrimônio artístico, cultural e histórico do Distrito Federal"

Assessoria de Planário
de em 11/05/05 às 09:40
Paulo 11.249-50
Assessoria

PROTCCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3463 / 05
Fls. N.º 01 *Paulo*

Ressalte-se que a cidade tem uma grande população escolar que precisa ter acesso a livros no desenvolvimento do processo de aprendizagem. Ademais, a existência de bibliotecas públicas cria um ambiente adequado para o desenvolvimento do hábito da leitura, tão importante na formação dos jovens.

Em razão do exposto, solicito dos senhores pares a aprovação dessa indicação.

Sala das Comissões, de 2005.


Arlete Sampaio
Deputada Distrital - PT

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND N° 3463/05
Fls. N.º 02 Paulo